

PORTARIA N.º 16.824, DE 11/08/2020.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias concedidas através da Portaria n.º 16.738/2020, do Servidor abaixo descrito, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015, conforme solicitação no Memorando n.º 0404/2020-RCT/FÉRIAS-GRH e Declaração de Frequência – 03/08/2020 – PROGE:

| <i>NOME</i> | <i>MATR.</i> | <i>PERÍODO INTERROMPIDO</i> | <i>PERÍODO AQUISITIVO</i> | <i>DIAS RESTANTES</i> |
|----------------------|--------------|--------------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| LUCAS GAVA FIGUEREDO | 22.053 | 01/07/2020 a 30/07/2020 (totalidade) | 2018/2019 | 30 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal